

L E I Nº 3589/89
de 20 de setembro de 1989

Faz denominar AVENIDA JÚLIO FERREIRA DOS SANTOS, a atual Avenida "05" do Jardim Nova Detroit.

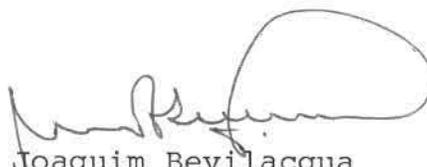
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JÚLIO FERREIRA DOS SANTOS a atual Avenida "05" do Jardim Nova Detroit.

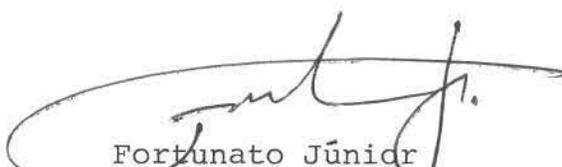
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)